

Governo do Estado da Bahia
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PUBLICADO NO DOE
EM, 08/07/15

PORTARIA Nº 096/2015

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12.

RESOLVE

- I. Reconhecer o direito à Estabilidade Econômica, no cargo comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO DE REGISTRO, SÍMBOLO DAI-5**, a servidora **EUNICE DE LIMA BATISTA**, cadastro nº 64.000.077-9, nos termos do § 1º do artigo 92 da lei nº 6.677/94.
- II. Dê-se conhecimento. Publique-se.

Salvador, 06 de julho de 2015.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Ciente:

Art. 1º Tomar público que estarão abertas as inscrições relativas à seleção para Mobilidade Artística e Cultural 2015, conforme abaixo:

PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS	
1ª seleção	2ª seleção
De 06/07/15 até 07/08/15	De 04/09/15 até 07/08/15
Índice de concessão a partir de 10/15 (ver item 2.2.1 do edital)	Índice de concessão a partir de 10/2015 (ver item 2.2.1 do edital)
Índice de seleção a partir de 10/15 (ver item 2.2.2 do edital)	Índice de seleção a partir de 10/15 (ver item 2.2.2 do edital)

Parágrafo Único. O Edital nº 001/2015 de que trata a presente Portaria será disponibilizado, em sua versão integral, no site www.cultura.ba.gov.br

Art. 2º Será objeto desta seleção o apoio a iniciativas de residência, formação, intercâmbio e difusão artístico-cultural em território nacional e no exterior.

Parágrafo Único. Para fins desta seleção, entende-se por:

residência artístico-cultural: permanência fora do estado ou país de domicílio, por um período mínimo de 03 (três) semanas, de um artista ou profissional da cultura para se concentrar intelectualmente em um projeto específico que esteja em fase de pesquisa, concepção, produção ou finalização. Vivia-se a centros de residência e/ou entidades culturais que disponibilizam local para viver e/ou trabalhar, acompanhamento técnico e/ou contatos com o meio artístico e cultural local;

formação artístico-cultural: participação em cursos, oficinas ou estágios, fora do estado ou país de domicílio, em entidades de referência no domínio das artes e/ou da cultura, que contribuam para o aperfeiçoamento, a qualificação e a capacitação técnica e/ou artística do proponente.

intercâmbio e difusão: troca de conhecimentos e experiências, bem como a circulação e a distribuição de produções artísticas e culturais em outro estado brasileiro ou país. Contempla participação de artistas e profissionais da cultura em atividades culturais nacionais e internacionais, promovidas por entidades de reconhecido mérito, podendo a viagem destinar-se a apresentação de trabalho próprio; circulação de artistas ou grupos/balanos; pesquisa e prospecção; promoção de bens e serviços culturais (participação em feiras setoriais); construção e dinamização de redes; entre outras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO JORGE PORTUGAL
Secretário de Cultura

RESUMO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 226/2013
Processo nº. 0800130034800. Proponente: Associação Cultural de Capoeira Raízes dos Palmares de Valença Bahia. Objeto: realização do Projeto "Ateliê Cultural". Prorroga a vigência do TAC 226/2013 de 01 de abril de 2015 para 30 de setembro de 2015. Assinam: Sr. Antonio Jorge Portugal - Secretário de Cultura e a Sra. Milena Santana da Conceição - Associação Cultural de Capoeira Raízes dos Palmares da Valença Bahia - proponente. Data de assinatura: 07/07/2015.

RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 360/2013
Processo nº. 0800130042860. Proponente: VPC Cinema Vídeo Produções Artísticas e Distribuidora de Filmes LTDA - ME. Objeto: realização do Projeto "O Tropicais "Lista" Rogério Duarte". Prorroga a vigência do TAC 360/2013 de 30 de abril de 2015 para 31 de agosto de 2015. Assinam: Sr. Antonio Jorge Portugal - Secretário de Cultura, Sra. Fernanda Maria Coelho da Costa Tourinho - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e o Sr. Walter Pinho Lima - VPC Cinema Vídeo Produções Artísticas e Distribuidora de Filmes LTDA - ME - proponente. Data de assinatura: 07/07/2015.

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Resumo de Portarias

PORTARIA Nº. 111/2015, de 29.06.2015 – Dispensa SERGIO PINHEIRO COSTA, do cargo de Coordenador II, Símbolo DAS-3, desta Fundação, a partir de 01 de Julho de 2015.

PORTARIA Nº. 112/2015, de 29.06.2015 – Dispensa NEILZA PEQUENO MIRANDA, do cargo de Coordenador II, Símbolo DAS-3, desta Fundação, a partir de 01 de Julho de 2015.

PORTARIA Nº. 113/2015, de 29.06.2015 – Nomeia SERGIO PINHEIRO COSTA, para o cargo de Coordenador II, Símbolo DAS-3, desta Fundação, a partir de 01 de Julho de 2015.

PORTARIA Nº. 114/2015, de 29.06.2015 – Nomeia NEILZA PEQUENO MIRANDA, para o cargo de Coordenador II, Símbolo DAS-3, desta Fundação, a partir de 01 de Julho de 2015.
EDVALDO MENDES ARAÚJO
Diretor Geral

RESUMO DE CONVÊNIO

Processo: 06091500014572
Convênio de Cooperação Técnica nº. 06/2015
Celebrantes: Fundação Pedro Calmon Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC, e o Município do Lepão – BA.
Objeto: Convênio de Cooperação Técnica visando aperfeiçoar e implementar a Biblioteca Pública Municipal, por meio de assistência técnica, orientação na renovação e acréscimo do acervo bibliográfico, bem como promoção de cursos e capacitação, tudo mediante a integração de ações e união de esforços entre as partes.
Vigência: 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura.
Assinam: Edvaldo Mendes Araújo – Diretor Geral FPC.
José Ricardo Rodrigues Barbosa – Prefeito / Município do Lepão.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Resumo de Portaria
Portaria nº 146 de 07 de julho de 2015
Dispensar e pedir a servidora HILDA BARBARA MAIA CEZÁRIO, cadastro nº 62533017-3 do cargo de Diretor de Museu (DIMUS), símbolo DAI-4, a partir de 30/06/2015.
Portaria nº 147 de 07 de julho de 2015
Nomear a senhora RENATA ROSA ALENCAR, no cargo de Diretor de Museu, símbolo DAI – 4 (DIMUS) a partir de 01/07/2015
Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
Diretor Geral do IPAC

Retificação da portaria nº 145 de 03 de julho de 2015, publicada em 07/07/2015, Onde se lê: Portaria nº 145 de 03 de junho de 2015, Leia-se: Portaria nº 145 de 03 de julho de 2015.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:
PORTARIA Nº 094/2015 - Averbar para todos os efeitos 144 (cento e quarenta) dias, que corresponde a 04 (quatro) mês e 24 (vinte e quatro) dias, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de contribuição da Previdência Social da servidora ANTONIA SÃO PEDRO DOS SANTOS, cadastro 67.000.064-4, disposto no § 8º do artigo da Constituição Federal conforme processo de nº 1106150042072.
PORTARIA Nº 095/2015 - Reconhecer o direito à Estabilidade Econômica, no cargo comissionado de SECRETARIA ADMINISTRATIVA I, SÍMBOLO DAI-5, a servidora LÍCIA MARINHO SANTOS SENA, cadastro nº 64.000.047-8, nos termos do § 1º do artigo 92 da lei nº 6.677/94.
PORTARIA Nº 096/2015 - Reconhecer o direito à Estabilidade Econômica, no cargo comissionado de CHEFE DE SEÇÃO DE REGISTRO, SÍMBOLO DAI-6, a servidora EUNICE DE LIMA BATISTA, cadastro nº 64.000.077-9, nos termos do § 1º do artigo 92 da lei nº 6.677/94.
PORTARIA Nº 097/2015 - Tendo em vista processo nº 1106150042000, conceder Abono Permanência à servidora DULCINEIA DA ANUNCIACÃO SOUZA VALADARES, cad. 64.000.034-7, com fundamento no artigo 2º I, II e III, da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, c/c o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20 de 15.12.1998.
Fica convalidado o ato do processo arquivado sob nº 97179329 em 23/03/2012 da empresa DF PATRIMONIAL LTDA – NIRE 29202292261, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96.
PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA DE 07/07/2015 – Resolução nº. 09/2015 Aprova o reajuste de 8,5% (oito vírgula cinco por cento) na Tabela de Emolumentos devidos aos Tradutores Públicos e Intérpretes e Intérpretes Comerciais. Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 13.07.2015; Aprovada a Resolução nº. 10/2015 – Fica para o mês de julho/2015 valor de gratificação de incentivo à produtividade para os servidores da JUCEB. Fica agendada próxima Sessão Plenária para o dia 04/08/2015. Salvador, 07/07/2015. Ass. Antonio Carlos Marcial Tramm - Presidente//

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC

PORTARIA Nº. 1/2015 - DP
O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SUDIC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº. 1105140009770,
RESOLVE:
Constituir, na conformidade do quanto asseverado no processo acima epigrafado, Comissão de Processo Sancionatório, composta pelos servidores Gaspare Sarceno, cadastro nº. 70.100.915-3, Jaime Melo Filho, cadastro nº. 70.100.504-2, e Antonio Romeu Carneiro, cadastro nº. 70100164-0, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos ali contidos, atribuídos à VIP COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.972.804/0001-40, tendo em vista que, convocada, dentro do prazo de validade de sua proposta, não firmou contra-